



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PORTARIA 01/PPGE/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, em conformidade com o artigo 4º, inciso V, do Regulamento do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as condições para a integralização dos 24 créditos obrigatórios do Doutorado, para discentes não oriundos de Mestrado em Educação, com o objetivo de complementar estudos, conforme previsto na estrutura curricular.

Art. 2º Estabelecer o cumprimento das duas disciplinas indicadas no Quadro I, correspondendo à obtenção de 06 créditos, para todos os doutorandos em Educação, não oriundos de Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Educação.

Quadro I - Disciplinas

| Natureza | Descrição | Créditos | Códigos |
|---|--|-----------|---------|
| Disciplina comum obrigatória do Mestrado | Educação e cultura contemporânea | 03 | MEE0145 |
| Disciplina da linha obrigatória do Mestrado | Educação e tecnologia I (TICPE) | 03 | MEE0159 |
| | Políticas educacionais contemporâneas (PGFE) | | MEE0148 |
| | Representações Sociais: teoria e aplicações em educação (RSPE) | | MEE0002 |
| | Total a ser integralizado | 06 | |

Art. 3º - A realização das disciplinas e/ou atividades descritas no Quadro II será considerada para cumprimento dos demais créditos.

Parágrafo Único: As disciplinas e atividades deverão ser realizadas conforme indicação do orientador.



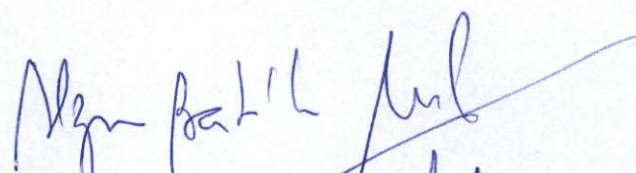
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Quadro II- Atividades e/ou disciplinas indicadas para cumprimento dos créditos

| Natureza | Descrição | Créditos | Códigos |
|---|--|-----------|---------|
| Atividade acadêmica | Estudo Dirigido I | 03 | DED0037 |
| Atividade acadêmica | Estudo Dirigido II | 03 | DED0038 |
| Disciplina obrigatória/eletiva | Disciplina oferecida pelo PPGE | 03 | 03 |
| Disciplina | Disciplina oferecida por outro Programa de Pós-Graduação em Educação ou áreas afins. | 03 | 03 |
| Atividade acadêmica (Artigo 1) | Será considerado o ACEITE final de artigo para publicação em periódicos nacionais e internacionais nos estratos A e B1 pela classificação Qualis | 06 | DED0039 |
| Atividade acadêmica (Trabalhos completos) | Serão consideradas duas apresentações com trabalho completo publicado em anais de congressos nacionais e /ou internacionais | 06 | DED0040 |
| | Total a ser integralizado | 18 | |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019.


Profª Drª Alzira Batalha Alcântara
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação